

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0317/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), Adjina Cordeiro de Gois Pinto, um pagamento pela substituição da senhora Lusani Pires Medeiros que encontrava se de licença médica, pelo período de trinta dias. Conforme Ofício da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 22 de Julho de 2011.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

